

Documentos necessários para **LIBERAÇÃO DO CRÉDITO** ao **CONSORCIADO CONTEMPLADO** e para **TRANSFERÊNCIA DE COTA** até o Grupo 69.

CONSORCIADO / DOCUMENTAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO
1. PESSOA FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Ficha Cadastral atualizada*; <input type="checkbox"/> Cópia de RG e CPF; <input type="checkbox"/> Comprovante de Residência (com emissão máxima de 60 dias); <ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprovações aceitas: contas de Água, Energia, Telefone fixo, TV por assinatura, Correspondência Bancária, Fatura de Cartão de Crédito, Fatura de Condomínio, Gás, IPTU do ano de exercício e Extrato do FGTS. 	<p>* Ficha Cadastral poderá ser obtida junto a Administradora, através do e-mail: credito@consorciunicoob.com.br</p>
ASSALARIADO	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia da carteira de trabalho (obrigatório, enviar cópia das páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração salarial); <input type="checkbox"/> Holerite de pagamento (dos últimos 3 meses); ou <input type="checkbox"/> Cópia da declaração de Imposto de Renda, com recibo entrega na Receita Federal; 	<p>Obs.: Consorciado deverá comprovar tempo de registro mínimo de 12 (doze) meses;</p>
APOSENTADO	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia do cartão de benefício (obrigatório); <input type="checkbox"/> Cópia do extrato bancário dos últimos 6 (seis) meses; ou <input type="checkbox"/> Cópia da declaração de Imposto de Renda, com recibo entrega na Receita Federal; 	<p>Obs.: Consorciado com idade acima de 65 anos será necessária apresentação de fiador/ Avalista;</p>
PROFISSIONAIS LIBERAIS	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia da carteira funcional (ex. OAB, CRM, CRO, etc.) – obrigatório; e <input type="checkbox"/> Cópia da declaração de Imposto de Renda, com recibo entrega na Receita Federal; ou <input type="checkbox"/> Cópia do extrato bancário dos últimos 6 (seis) meses; 	<p>Obs: deverá comprovar tempo de exercício da profissão superior ou igual a 12 (doze) meses</p>

<p style="text-align: center;">AUTÔNOMOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia da declaração de Imposto de Renda, com recibo entrega na Receita Federal; ou <input type="checkbox"/> Cópia do Contrato de Prestação de Serviços (com reconhecimento de firma do contratante e contratado); e <input type="checkbox"/> Cópia do extrato bancário dos últimos 6 (seis) meses; ou <input type="checkbox"/> Declaração da empresa em que presta serviços em papel timbrado, com CNPJ e firma reconhecida da assinatura do representante legal (necessário comprovar a atribuição do representante legal, ex. contrato social); e <input type="checkbox"/> Cópia do extrato bancário dos últimos 6 (seis) meses. 	<p>Obs.: Prestador de serviços para Pessoa Física deverá apresentar o contrato.</p> <p>Prestador de serviço para Pessoa Jurídica deverá apresentar a declaração.</p> <p>Obs: deverá comprovar tempo de atividade superior ou igual a 12 (doze) meses</p>
<p style="text-align: center;">LOCADOR</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia do IPTU pago do ano corrente em nome do Consorciado (obrigatório); <input type="checkbox"/> Cópia do Contrato de locação (obrigatório, reconhecimento de firma do locador e locatário); <input type="checkbox"/> Cópia do extrato bancário dos últimos 06 (seis) meses; ou <input type="checkbox"/> Cópia da declaração de Imposto de Renda, com recibo entrega na Receita Federal; 	<p>Obs.: O Imóvel / IPTU deve estar em nome do próprio locador.</p>
<p style="text-align: center;">PRODUTOR RURAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Requerimento de Microempresário ou Cadastro de Produtor Rural (obrigatório); <input type="checkbox"/> Cópia da declaração de Imposto de Renda, com recibo entrega na Receita Federal; ou <input type="checkbox"/> Nota Fiscal de Produtor Rural de venda do produto dos últimos 12 (doze) meses; ou <input type="checkbox"/> Nota Fiscal de Produtor Rural de venda dos últimos 03 meses – quando for produção mensal; ou <input type="checkbox"/> Cópia do extrato bancário dos últimos 6 (seis) meses; ou <input type="checkbox"/> Extrato da Cooperativa com o valor de venda dos últimos 12 (doze) meses dos produtos comercializados pelo garantido; 	

<p>SÓCIO OU ACIONISTA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia do contrato Social e sua última alteração (obrigatório); <input type="checkbox"/> Relação de faturamento mensal dos 12 (doze) últimos meses, com assinatura do contador com o nº do CRC bem como do representante legal, e reconhecimento de firma das assinaturas), <input type="checkbox"/> Cópia do extrato bancário dos últimos 6 (seis) meses; ou <input type="checkbox"/> Cópia da declaração de Imposto de Renda, com recibo entrega na Receita Federal; ou <input type="checkbox"/> 3 Últimos Pró-labore. 	<p>Obs.: O consorciado deverá estar ativo no Quadro Societário da empresa.</p> <p>Obs: deverá comprovar vínculo na sociedade superior ou igual a 12 (doze) meses</p>
<p>MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Requerimento do empresário (original e alteração). <input type="checkbox"/> Declaração do Simples Nacional, com extrato de faturamento expedido pelo contador com os rendimentos dos últimos 12 (doze) meses da empresa, com assinatura e reconhecimento de firma do representante legal e contador; 	<p>Obs.: A empresa deverá ter no mínimo 01 (um) ano de atividade</p>

Renda: CONSORCIADO PESSOA NATURAL: A parcela mensal poderá comprometer até, no máximo, 30% da renda líquida ou a soma das prestações, quando o CONSORCIADO for titular de mais de uma cota perante a ADMINISTRADORA.

CONSORCIADO / DOCUMENTAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO
<p align="center">2. PESSOA JURÍDICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Ficha Cadastral atualizada Pessoa Jurídica*; <input type="checkbox"/> Ficha Cadastral atualizada Pessoa Física do (s) sócio (s) administrador (es)*; <input type="checkbox"/> Cópia de RG e CPF (sócios); <input type="checkbox"/> Cópia de RG e CPF (cônjuges) e certidão de casamento; <input type="checkbox"/> Comprovante de Residência dos sócios (com emissão máxima de 60 dias); <input type="checkbox"/> Cópia do Contrato Social e última alteração ou Estatuto Social; ou <input type="checkbox"/> Requerimento de empresário devidamente assinado e registrado na junta comercial (empresa ME); 	<p><i>Importante: A empresa deverá ter no mínimo 01 (um) ano de atividade.</i></p>
<p>Optante pelo Lucro Real, Presumido, Microempreendedor Individual ou Simples</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia do Balancete acumulado, se transcorrido mais de 3 (três) meses de fechamento do último balanço (assinado pelo contador e pelo representante legal); <input type="checkbox"/> Demonstrativo do Resultado do Exercício acumulado (assinado pelo contador e pelo representante legal); <input type="checkbox"/> Cópia da declaração de Imposto de Renda, com recibo entrega na Receita Federal; <input type="checkbox"/> Relação de faturamento líquido mensal dos 12 (doze) últimos meses, com assinatura do contador com o nº do CRC bem como do representante legal. (com firma reconhecida do contador); 	<p>Obs.: Para empresas com Escrituração Fiscal Digital - Sped – ECF- deverão encaminhar: Recibo de entrega e as páginas referentes a DRE e Balanço Patrimonial.</p>

ANÁLISE DA GARANTIA

DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO/ MOTO A SER ADQUIRIDO	<p>Para Análise enviar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ZERO KM <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia do Pedido da Concessionária; ou <input type="checkbox"/> Descrever no corpo do e-mail: Marca/ Modelo e valor do bem. 2. SEMINOVOS (auto e moto) <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia simples do documento do veículo para análise. 	<p>Após aprovação será necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se adquirido de Pessoa Jurídica (Concessionária/Revenda) - Nota Fiscal Eletrônica com anotação de alienação fiduciária em favor de "ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SICOOB PARANÁ LTDA"; • Se adquirido de Pessoa Física (Particular) - Cópia autenticada do DUT devidamente preenchido e com firma reconhecida do comprador e do vendedor; <ul style="list-style-type: none"> ○ Carta de Avaliação de Concessionária Autorizada.
--	---	--

Automóveis de 0 (zero) a 5 (cinco) anos

- O valor do bem em garantia deverá ter o valor de mercado 10% (dez por cento) superior ao valor do saldo devedor.

Automóveis de 6 (seis) a 7 (sete) anos

- O valor do bem em garantia deverá ter valor de mercado 30% (trinta por cento) superior ao valor do saldo devedor.

Automóveis de 8 (oito) a 10 (dez) anos

- O valor do bem em garantia deverá ter valor de mercado 50% (cinquenta por cento) superior ao valor do saldo devedor

Motocicletas até 3 (três) anos

- Será aceito como garantia motocicletas com até 150 cilindradas;
- O valor do bem em garantia deverá ter o valor de mercado 15% (dez por cento) superior ao valor do saldo devedor.

Motocicletas até 5 (cinco) anos

- Será aceito como garantia motocicletas acima de 150 cilindradas;
- O valor do bem em garantia deverá ter o valor de mercado 15% (dez por cento) superior ao valor do saldo devedor.

IMPORTANTE:

1. O consorciado **não** poderá adquirir bens novos ou usados provenientes de leilão, com chassi remarcado ou recuperado de sinistro, bem como veículos automotores de competição e trilha.
2. Na compra de Bens Usados o mesmo deverá ser adquirido por um preço dentro da média do valor praticado pelo mercado na comercialização de BEM, verificado através de tabelas de cotação de preço médio de mercado, expedidas pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, para automóveis, caminhões, micro-ônibus, utilitários e motocicletas. *Não serão consideradas variações acima da FIPE.*
3. Caso o bem em garantia não se enquadre nesta regra **será necessária à apresentação de Fiador/Avalista.**
4. Mantemos convênios com os Detran's dos estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul.
5. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: credito@consorciunicoob.com.br; ou pelo telefone (44) 3032-7800 com o setor de Análise de Crédito.